CINCATARINA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 351728/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Processo Administrativo Licitatório: 000097/2025 | Edital: 0068/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN002114 | MOP26CIN290197 | Vigência: 12/03/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 0364/2026, efetuada em 08/10/2026 por LEONARDO PICON

Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CEDRO — CNPJ: 12.094.507/0001-30

Endereço: RUA JOAO XXIII,49, LOTE 405 - CENTRO — Telefone: (49) 3643-6311

Cidade: SÃO JOSÉ DO CEDRO (SC) CEP: 89.930-000 — Email: secretario.saude@prefcedro.sc.gov.br

Email XML: contabilidade@prefcedro.sc.gov.br

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — Telefone: (49) 3643-6311

Endereço: RUA JOÃO XXIII N° 49 - PRÓXIMO AO FORUM DA COMARCA - CENTRO

Cidade: SÃO JOSÉ DO CEDRO (SC) CEP: 89.930-000

Horário de Atendimento: SEG. A SEX. DAS: 07:30HS ÀS 12:00HS E DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

Dados do Fornecedor

Nome: NEXXA FARMACEUTICA LTDA — Telefone: (46) 3040-0576

Endereço: ROD BR-158, Nº 8403 — Banco: BANCO DO BRASIL

Cidade: PATO BRANCO-PR - CEP: 85.502-510 — Agência: 8563-4

Cnpj: 61.812.902/0001-17 Inscrição: 91161236-46 — Conta Corrente: 1647-0

Email: nexxa@nexxafarma.com.br — Pix:

Domicílio Eletrônico: nexxa@nexxafarma.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	9891.DD89.0947.C474	28/09/2026	27/03/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	40106676-01	10/08/2026	08/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	946151965946151	09/10/2026	07/01/2027	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	20261009083364475116 37	09/10/2026	07/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	47486993/2026	12/05/2026	08/11/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: C9DC6B3674641014FC919BFDADBC28DE0E703D3E

Destinação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 22/10/2026 — Prazo Entrega: 06/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 2015/R$70,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
488	100,00	AMPOLA	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9245)	DIAZEPAM / SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	0,7000	70,00
				Valor Total:		**70,00**

LEONARDO PICON
Responsável pela Autorização
Efetuada em 22/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 22/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).